



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, sexta-feira, 4 de julho de 2014

Número 121

## GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

## DECRETOS

### DECRETO Nº 55.270, DE 3 DE JULHO DE 2014

*Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, necessários à implantação de unidade de saúde.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "g", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera, necessários à implantação de unidade de saúde, contidos na área de 4.650,00m² (quatro mil seiscentos e cinquenta metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-1, indicado na planta P-32.486-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 55 do processo administrativo nº 2014-0.045.310-7.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de julho de 2014.

### DECRETO Nº 55.271, DE 3 DE JULHO DE 2014

*Denomina o logradouro público que se especifica.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2008-0.113.848-1,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Pranto de Poeta, CODLOG 51.054-8, o logradouro conhecido por Rua da Conquista, que começa na Rua Bernardo Antunes Rolim e termina a aproximadamente 145 metros além do seu início (setor 194 – quadra 142), situado no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

PAULA MARIA MOTTA LARA, Secretária Municipal de Licenciamento

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de julho de 2014.

### DECRETO Nº 55.272, DE 3 DE JULHO DE 2014

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 677.084,80 de acordo com a Lei nº 15.950/13.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 677.084,80 (seiscentos e setenta e sete mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	677.084,80
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	677.084,80

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
23.10.12.126.3001.8404	Operação e Manutenção de Telecentros	677.084,80
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	677.084,80

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de julho de 2014.

### DECRETO Nº 55.273, DE 3 DE JULHO DE 2014

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.130.000,00 de acordo com a Lei nº 15.950/13.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.130.000,00 (quatro milhões e cento e trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
93.10.08.242.3006.6152	Proteção especial à pessoa com deficiência	230.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
93.10.08.244.3023.4308	Proteção Especial à população em situação de rua	3.900.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.130.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
93.10.08.241.3007.3398	Implantação de equipamentos de proteção e convivência da pessoa idosa	800.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
93.10.08.241.3007.6154	Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)	230.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
93.10.08.244.3023.3395	Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	2.000.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
93.10.08.244.3023.5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	400.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	4.130.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de julho de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

LUCIANA DE TOLEDO TEMER CASTELO BRANCO, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de julho de 2014.

## PORTARIAS

### PORTARIA 301, DE 3 DE JULHO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Formalizar a designação da senhora VALÉRIA APARECIDA DE LIMA EBIDE, RF 573.378.2, para, no período de 02 a 11 de julho de 2014, substituir o senhor LUIZ FRANCISCO DE SALES, RF 807.133.1, no cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### PORTARIA 302, DE 3 DE JULHO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ JACINTO DE AMARAL, RF 602.125.5, para, no período de 18 a 27 de julho de 2014, substituir o senhor NUNZIO BRIGUGLIO FILHO, RF 807.118.7, no cargo de Secretário Executivo, Ref. SM, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de julho de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### APOSTILA DA PORTARIA 299-PREF, ITEM 2, DE 02.07.2014, PUBLICADA NO DOC DE 03.07.2014

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor RODRIGO ALVES TEIXEIRA, RF 807.232.9, é a partir de 14.07.2014.

São Paulo, aos 3 de julho de 2014.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

## TITULOS DE NOMEAÇÃO

### APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 42-PREF, DE 02.07.2014, PUBLICADO NO DOC DE 03.07.2014:

- item 01 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor RODRIGO ALVES TEIXEIRA, RF 807.232.9, é a partir de 14.07.2014.

- item 02 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor CHRISTY GANZERT GOMES PATO, RF 807.839.4, é a partir de 14.07.2014.

São Paulo, aos 3 de julho de 2014.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

### DESPACHO DO PREFEITO

2014-0.179.017-4 - PMSF, Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República e São Paulo Turismo S/A. - Convênio - I - À vista das precedentes manifestações da Supervisão Geral de Assuntos Administrativos da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 116 da Lei 8.666/93 e Decreto 49.539 de 29 de maio de 2008 e suas alterações, a celebração de CONVÊNIO com a SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CNPJ/MF sob nº 18.299.670/0001-16, na qualidade de concedente, e com a SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ/MF 62.002.886/0001-60, na qualidade de "Unidade Executora", para a conjugação de esforços e recursos financeiros para a "Realização de feira de artesanato no Município de São Paulo" no período compreendido entre os dias 12 e 20 de dezembro de 2014, no valor total estimado de R\$ 3.300.000,00, dos quais R\$ 300.000,00 constituem a contrapartida financeira municipal. - II - As despesas decorrentes do presente ajuste onerarão a dotação orçamentária 11.20.04.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva 41.300/2014.

## SECRETARIAS

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA 921, DE 3 DE JULHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIA RITA DEPINTOR, RF 538.726.4, a pedido, e a partir de 01.07.2014, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de julho de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA 922, DE 3 DE JULHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar o senhor ADOLFO GOMES PEREIRA, RF 812.508.2, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de julho de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA 923, DE 3 DE JULHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 416 - SGM, item 2, de 02 de junho de 2014, publicado no DOC de 03 de junho de 2014.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de julho de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA 924, DE 3 DE JULHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1- MARGARIDA MARIA CAMARA MONTEIRO, RF 631.351.5, vínculo 2, a partir de 01.07.2014, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Jurídica, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

2- MARCONE JOSÉ DAS NEVES, RF 782.862.4, vínculo 1, a partir de 01.07.2014, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Jurídica, da Coordenadoria Regional de

Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

3- ROSANGELA CORREIA ARAUJO DA SILVA, RF 635.324.0, vínculo 1, a partir de 01.07.2014, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Jurídica, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

4- REGINA PAIVA DE FARIAS, RF 729.712.2, vínculo 1, a partir de 01.07.2014, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Jurídica, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

5- FERNANDA COELHO DE ALMEIDA, RF 786.552.0, vínculo 1, a partir de 01.07.2014, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Jurídica, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

6- ALVARO ESCRIVÃO NETO, RF 813.882.6, vínculo 1, a partir de 01.07.2014, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Jurídica, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

7- DOUGLAS AUGUSTO SCHNEIDER FILHO, RF 598.311.8, vínculo 5, a partir de 01.07.2014, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Decreto 49.319/08.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 3 de julho de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIA 925, DE 3 DE JULHO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

1. MARIA LUCIA DONEUX, RF 753.672.1, a partir de 21/05/2014, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Perus, constante das Leis 8.558/82 e 13.682/03.

2. ANDREA PEREZ DE SOUZA MORAES, RF 727.319.3, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Freguesia do ÓVila Brasilândia, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

3. MARCO AURELIO NASCIMENTO DOMINGOS, RF 809.869.7, do cargo de Auxiliar de Juventude, Ref. DAI-02, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

4. VALDECI JOSÉ PEREIRA, RF 808.126.3, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, constante das Leis 13.169/01 e 13.682/03.

5. ALDI ALCANTARA BATISTA, RF 630.519.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Varrição, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Ipiranga, constante da Lei 13.682/03.

6. BERENICE MARIA DA SILVA DOS SANTOS, RF 655.274.9, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

7. TANIA CAPELO VIEIRA DE SÁ, RF 316.057.2, a pedido e a partir de 19/05/2014, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Itaquera, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

8. SERGIO RAMOS DUARTE, RF 618.813.3, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Itaquera, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

9. ANA CAROLINA LAURIANO GIL, RF 741.239.8, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias Públicas, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Itaquera, constante da Lei 13.682/03.

10. WLADIMIR NONATO DE SOUZA, RF 315.008.9, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Itaquera, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

11. EDSON GOMES MARTINS, RF 536.959.2, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Itaquera, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

12. ANTONIO FERNANDO CRUZ SAMPAIO, RF 559.492.8, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

13. AIRTON LEITE DE AQUINO, RF 561.068.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Compras, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Parelheiros, constante da Lei 13.682/03.

14. CARLOS FRANCISCO, RF 473.279.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Remuneração e Folha de Pagamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Pirituba, constante da Lei 13.682/03.